

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA-PA
"ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PÁGINA 110 Nº 35.716 DO DIA 20/02/2024, PROTOCOLO Nº 1042303 P.E 019/2023" ONDE SE LÊ "P.E 019/2024, LER-SE "P.E 019/2023".

"ERRATA DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, PÁGINA 110 Nº 35.716 DO DIA 20/02/2024, PROTOCOLO Nº 1042303 P.E 019/2023" ONDE SE LÊ "Extrato de Contrato nº 014/2024, P.E Nº 019/2024. Contratante FMMA, Contratada: ARTHUR GARCIA FARIAS, LER-SE "Extrato de Contrato nº 014/2024, P.E Nº 019/2024. Contratante FMMA, Contratada: A.GARCIA FARIAS LTDA"

Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal

Protocolo: 1044404

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO O empreendimento AUTO POSTO VITORIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA Inscrito no CNPJ: 12.577.119/0001-00 Inscrição Estadual: 15.312.847-0

Situado na Rua Oziel Carneiro, S/N, KM 02, Bairro Centro, Eldorado dos Carajás, torna público que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Eldorado dos Carajás (SEMMA), concedeu-lhe a Licença de Operação nº 2024000002, válida de 09/01/2024 a 09/01/2025, para a atividade de posto revendedor, posto de abastecimento, posto varejista de querosene e gasolina de aviação, exceto posto flutuante.

Eldorado dos Carajás, 16 de fevereiro de 2024.

Protocolo: 1044413

"ROBERTO RICARDO DA COSTA CPF: 005.423.338-05 Proprietário da FAZENDA FÉ EM DEUS

Localizada no município de Ipixuna do Pará, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA a obtenção da Licença Ambiental Rural (LAR) para a atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS."

Protocolo: 1044414

RESOLUÇÃO CRESS 1ª REGIÃO Nº 002/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

EMENTA: Dispõe sobre o reordenamento de cargos no âmbito da representação do CRESS 1ª REGIÃO - gestão 2023/2026.

A PRESIDENTA DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Lei nº 8.662, de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução CFESS nº 469, de 13 de maio de 2005, que Regulamenta o Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, introduzindo as alterações e modificações aprovadas pela Plenária Ampliada realizada em Brasília em março de 2005, publicada no DOU nº 92, de 16 de maio de 2005, Seção 1;

Considerando a homologação do resultado final das eleições do CFESS, dos CRESS e Seccionais para Gestão 2023-2026, por meio da RESOLUÇÃO CFESS nº 1.032, de 02 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 86, de 08 de maio de 2023, Seção 1;

Considerando o disposto no Art. 18, do Regimento Interno do CRESS 1ª Região, instituído pela Resolução nº 03/2021, estabelece a ordem para substituição em caso de vacância ou impedimento;

Considerando a Resolução CRESS 1ª Região nº 12/2023, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o reordenamento de cargos no âmbito da representação do CRESS 1ª REGIÃO - gestão 2023/2026;

Considerando a renúncia da conselheira Valdéria de Aviz Martins, homologada na reunião do dia 22 de dezembro de 2023;

Considerando a solicitação de licença a maternidade da conselheira Najara Mayla do Socorro Veiga Costa Amaro, homologada na reunião do dia 02 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:
Art. 1º - A representação legal do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 1ª Região, passa a ser a seguinte, para todos os fins de direito:

I - EFETIVOS
Presidente: Regina Teodósio dos Santos Rodrigues

Vice-Presidente: David Vieira da Rosa

1ª Secretária: Ana Margarida Gonçalves de Souza

2ª Secretária: Odilene Rita da Costa Andrade Mota

1ª Tesoureira: Ana Miranda Cardoso

2ª Tesoureira: Rafaela de Araújo da Luz

II - CONSELHO FISCAL

a) Renata do Socorro dos Anjos Bentes

b) Maura Rejane Lameira de Moraes

c) Emir Lucas Pires

III - SUPLENTE

1ª Ivanise Costa e Silva

2ª Bruno Soares de Lima

3ª Wilk Cardoso Cruz

4ª Kerlanny do Amaral Sousa

5ª Marcus Wilke Silva Lima

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Regina Teodósio dos Santos Rodrigues
Conselheira Presidenta - CRESS nº 1771

Protocolo: 1044416

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO A CLARO S.A.

Inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60

Torna público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Placas a Licença de Operação nº003/2024 com validade até 19.02.2029 para atividade de telefonia celular, situado na Rua Samuel Bonfim, s/nº, Bairro: Centro - Placas - PA (PAPLK02).

Protocolo: 1044417

PRIME SPE 07 CONSTRUÇÃO LTDA Inscrita no 31.997.431/0001-06

Torna público que está REQUERENDO à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA a Licença Ambiental de Operação da Estação de Tratamento de Efluente, do Residencial Vista do Bosque I, localizado na Rodovia Mário Covas S/N, Bairro Coqueiro, Ananindeua/Pa. Através do requerimento nº R14324.

Protocolo: 1044418

PARTICULARES

LUIS FERNANDO BOZELI
(CPF 612.476.349-49)

Responsável pela FAZENDA SÃO PAULO

Situada à Travessa José de Alencar, Km 02, s/n, zona rural, Castanhal/Pa, torna público que protocolou na SEMMA de Castanhal o pedido de SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL PARA A CRIAÇÃO DE BOVINOS; AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO INICIAL DE REGENERAÇÃO E VALIDAÇÃO DO CADASTRO AMBIENTAL RURAL, sob processo de nº 0399/2023/PROC.

Protocolo: 1044407

EMPRESARIAL

SESCON-PA

EDITAL CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2024

Pelo presente edital, nos termos dos artigos 548 e 580, III, da CLT, todas as Empresas enquadradas nas categorias econômicas "EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS" (ORGANIZADAS OU NÃO SOB FORMA DE PESSOA JURÍDICA) e das "EMPRESAS DE ACESSORAMENTO, PERÍCIAS, INFORMAÇÕES E PESQUISAS", representadas pelo SESCO-PA - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Pará, com sede à Rua Sto Antônio, 316, Ed Américo Nicolau da Costa, sl 304, filiado a FENACON, pelo Sistema Confederativo de Representação Sindical da Confederação Nacional do Comércio - CNC, são NOTIFICADAS para procederem até o dia 31/01/2024 ou até o dia 29/02/2024 para os Autônomos, o recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL patronal do Exercício 2024, sendo disponibilizadas as tabelas e guias de recolhimento no link: www.sescon-pa.org.br.

Belém, 25 de janeiro de 2024.

Nelma Raimunda de Almeida Lemos
Presidente

Protocolo: 1037843

MAD TERRA NORTE LTDA

CNPJ nº 36.377.783/0001-74

Torna público que requereu da SEMMA/Pacajá/PA LO Proc. nº 336/05/2023 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Pacajá/PA.

Protocolo: 1044408

TERRAPLENA LTDA

CNPJ nº 14.698.658/0001-23

Torna público que recebeu da SEMATUR- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO ACARÁ/PA, a Licença de Operação nº 023/2023, com validade 06/02/2028 para atividade relativa à USINA DE ASFALTO INCLUSIVE MÓVEL na cidade do Acará - PA.

Protocolo: 1044411

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01.DL.05/2023-CMC. Objeto do contrato: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Câmara Municipal de Cametá. Contratada: Centro Médico de Oftalmologia Ltda, CNPJ: 24.715.249/0001-41. O objetivo do termo aditivo é o aditamento de prazo e de valor da execução ao contrato. **Ordenador: João Paulo Cunha Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Cametá.**

Protocolo: 1044434